



## EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS (AS) ESPECIAIS 2018/1

### EDITAL N.º 001/2018 - PPGSS/UFAM

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia - PPGSS da Universidade Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de seleção de Alunos Especiais para o primeiro semestre do ano de 2018.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados por meio do presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme prevê o Artigo 16, §2º do Regimento Interno do PPGSS/UFAM.

#### 2. DOS CANDIDATOS

Portadores de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecido pelo MEC.

#### 3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

As disciplinas para a quais serão oferecidas vagas para inscrição de aluno (a)s especiais são aquelas elencadas como eletivas. É vedada a abertura de vagas nas disciplinas obrigatórias do PPGSS.

**O número total de vagas disponíveis será de 05 (cinco) na disciplina relacionada no item 04**, cuja ementa está anexa a este Edital, não havendo obrigatoriedade no preenchimento dessa totalidade. O número de alunos especiais não poderá ser superior ao dos alunos regulares.

O candidato, ao se inscrever na (s) disciplina (s), desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos e docentes adotados pelo (a) professor (a).

O candidato que já cursou disciplina (s) como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e\ou foi reprovado não poderá realizar sua inscrição.

#### 4. DISCIPLINAS OFERECIDAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PROFESSOR (A)	HORÁRIO E PERÍODO	VAGAS
PGSES522	FORMAÇÃO, TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL	04	60	Profª. Drª. Roberta Ferreira Coelho de Andrade	Segunda-Feira de 08:00 às 12:00h, Início: 12/03/18 Término: 28/06/18 SALA 17	05



## **5. DAS INSCRIÇÕES**

O formulário de inscrição está disponível para impressão em anexo a este edital. As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGSS: Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6200 – Pavilhão Prof. Mário Ypiranga Monteiro – 1º andar - sala 08 - IFCHS – Campus Sen. Arthur Virgílio Filho (Setor Norte) - CEP 69077-000 – Manaus/AM – tel: (92) 991289365 – email: ppgss@ufam.edu.br – site: www.ppgss.ufam.edu.br, no período de **05 a 08 de fevereiro de 2018, das 09 às 12 horas.**

As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGSS no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

### **5.1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

a) *Curriculum Vitae* da plataforma *Lattes*, atualizado e impresso, com comprovantes dos últimos 04 (quatro) anos.

b) Formulário de inscrição (*anexo a este edital*) devidamente preenchido e impresso.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado pelo professor da disciplina que avaliará o Currículo *Lattes* do candidato.

A avaliação será focada na história acadêmica do (a) concorrente tendo como critérios, em ordem de preferência: a titulação acadêmica, a produção intelectual e as atividades acadêmicas.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado dos aprovados na seleção para inscrição como aluno especial será divulgado dia **16/02/2017, às 17h**, no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS e na página do Programa ([www.ppgss.ufam.edu.br](http://www.ppgss.ufam.edu.br))

## **8. DA MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na (s) disciplina (s) no



período de **08 a 09/02/2016**, no **horário das 09 as 12 h**, na Secretaria do PPGSS, apresentando os seguintes documentos:

- a) 01 foto 3 X 4
- b) Original e Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena;
- c) Original e Cópia do Histórico Escolar;
- d) Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- e) Original e Cópia do RNE, para candidatos estrangeiros;

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os alunos especiais matriculados em disciplinas isoladas do PPGSS e que, ao final do curso, obtiverem aprovação terão direito a uma declaração constando a nota e a frequência na disciplina cursada.

A obtenção de aprovação em disciplinas isoladas não outorga ao aluno o direito de matrícula como aluno regular, ficando seu ingresso no Curso condicionado aos critérios estabelecidos para a seleção específica de acesso ao Mestrado.

Os alunos especiais estarão sujeitos às exigências estabelecidas para os alunos regulares.

Aos alunos especiais não será permitido cursar mais de duas (02) disciplinas no Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia – PPGSS.

Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

**Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Marinez Gil Nogueira Cunha**  
Coordenadora do PPGSS/ UFAM